

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/11136

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2025/11136, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor das empresas:

LEONARDO LOPES VIEIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ: 41.601.537/0001-94, sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);.

Visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de coffee break, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, outubro de 2025.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS

DIRETORA SISTÊMICA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0afad1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar